



### ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO PLENÁRIA - ORDINÁRIA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Maio do ano 2.014 (dois mil e catorze), nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, no Plenário Vereador Everton Rodrigues dos Santos, reuniram-se, para abertura do Ano Legislativo, os senhores Vereadores: Amadeu Luiz Pereira Júnior – Presidente, José Lourenço Mousinho Mota “Zé Mota” – 1º (primeiro) Vice-Presidente, José Gomes Sobrinho “Zé da Inês” – 2º (segundo) Vice-Presidente, Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes, Francisco Fernandes da Silva “Dr. Fernandes” e Surama Santana de Sousa Martins. Não compareceram os senhores Vereadores: Alderico Porto Mousinho – 1º (primeiro) Secretário, Edivan Pereira de Miranda – 2º (segundo) Secretário e Jesse James Lima Miranda (ausências justificadas). Após a oitiva do Hino Municipal o Presidente Amadeu Júnior “sob a proteção de Deus” abre a presente Sessão. Ordem do dia: Lida e aprovada a ata da sessão anterior sem ressalvas. Lido informativo nº. 003792, 013126, 0011380, 002913 e 002984/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde. Lido o comunicativo nº. CM025576/2014 do Ministério da Educação. Lido o ofício nº. 012/2014 de autoria das Vereadoras Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes e Surama Santana de Sousa Martins a Eletrobrás – Distribuição Piauí. Lidos os pedidos de autorização legislativa dos senhores: Jocielton Pereira da Silva, José Lopes da Silva Neto, Fernanda Costa Sousa, Maria da Conceição Gonzaga dos Santos, Elielson Willians Batista de Alcantara, Damaría dos Santos Noletto, José Pascoal Costa Lima, Jardel Almeida da Costa, Charles de Sousa Noletto, Roberta Karine de Sousa, Marcela Ribeiro da Silva, Almiracy Carreiro Mousinho e Elany dos Santos Carvalho. Lido o Projeto de Lei nº. 005/2014 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e cria a gratificação por desempenho de atividade delegada. Lido o Projeto de Lei nº. 007/2014 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que dispõe sobre a permuta de terras do município de Guadalupe e dá outras providências. Grande Expediente: O Presidente Amadeu Júnior faculta a palavra aos Vereadores. Usam a palavra os Vereadores: Lúcia, Surama Zé da Inês, Dr. Fernandes e Zé Mota. O Presidente Amadeu Júnior, faz suas considerações finais e sem mais nada a tratar declara, em nome de Deus, encerrada a presente sessão. Eu, Francisco Fernandes da Silva “Dr. Fernandes”, Secretário “AD HOC”, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores aqui presentes.

